



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1416 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023



“Dispõe sobre a denominação da Passarela “Caminho da Vida” -Benedito Dias Vieira (Mazaropi) e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

"Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Dispõe sobre a denominação da Passarela “Caminho da Vida” -Benedito Dias Vieira (Mazaropi) e dá outras providências.

**Art. 2º** Cabe ao Departamento de Obras do Município providenciar a identificação com a denominação recebida em Lei;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 21 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal de Brazópolis

